



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – DEULAJ**  
Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE

**Ata da Correição Ordinária realizada na Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais – DEULAJ.**

**Período: 26 a 28 de outubro de 2021.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021, às 8 (oito) horas, teve início a correição ordinária presencial junto à Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – DEULAJ, contando com a participação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região, **Doutor Paulo Regis Machado Botelho**, bem como dos servidores **João Helder Machado Arcanjo** (Secretário da Corregedoria Regional), **Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira** (Assessora de Gabinete), **Patrícia Cabral Machado** (Secretária de Gestão Estratégica) e **Edgardino Sales Martins** (servidor da Secretaria da Corregedoria), CONSIDERANDO o Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG Nº 06, de 30 de abril de 2020, que prorroga, em parte, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o regime instituído pelo Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG Nº 02/2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (Covid-19), em substituição às medidas previstas no Ato TRT7.GP nº 36/2020 e dá outras providências; CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT7.GP Nº 129, de 23 de setembro de 2021, que deflagrou, a partir de 04 de outubro de 2021, a quarta etapa do Plano de Retomada das Atividades Presenciais previsto na Resolução Normativa TRT7 nº 09, de 14 de agosto de 2020.

Na ocasião, encontravam-se em atividade o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, Coordenador da Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – DEULAJ, **Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro**, o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, **Doutor Pedro Gondim de Alencar Filho**, demais servidores e estagiários.

Questionado a respeito das medidas tomadas no tocante à contingência do COVID-19, o Senhor Diretor de Secretaria informa que a Unidade, formalmente, não editou ato(s) normativo(s) e/ou traçou recomendação(ões) interna(s) em decorrência da pandemia do COVID-19, dispondo que estão sendo observadas todas as determinações e recomendações constantes dos atos conjuntos publicados pelo Tribunal, bem como dos normativos expedidos pelo CNJ, CSJT e TST. Esclarece que, por ocasião do desenvolvimento dos trabalhos integralmente de forma remota (não presencial), houve redistribuição/adequação das atividades/atribuições da Secretaria. Acentua que, atualmente (à vista do retorno das atividades presenciais, nos moldes da Resolução Normativa TRT7 nº 9/2020), há formas de trabalho – presencial ou telepresencial.

Com base nos dados extraídos do sistema SICOND, bem como nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

**1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:**

Juiz do Trabalho Substituto, Coordenador da Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais – DEULAJ	<b>Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro</b>
Data do início do exercício do magistrado na Coordenação da DEULAJ	15 de setembro de 2021
Alcance de atendimento	- Em se tratando de grandes devedores (regime especial de execução), recebe processos de todas as Varas do Regional; - Na realização de leilões unificados, recebe processos somente de Fortaleza e respectiva Região Metropolitana.
Norma de criação	Resolução 493/2014, revogada pela Resolução nº 06, de 03 de julho de 2020
Data da última correição realizada	Dias 31 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – DEULAJ**  
Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE

## **2. QUADRO ATUAL DE SERVIDORES:**

A Unidade é composta por 9 (nove) servidores, assim dispostos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>DATA NO CARGO/FUNÇÃO</b>
Pedro Gondim de Alencar Filho	Diretor de Secretaria	10/12/2013
Antonio Sinésyo Pereira Cândido	Analista Judiciário - FC4	03/11/2015
Sérgio Adriano Banhos de Menezes	Técnico Judiciário - FC3	10/03/2009
Francisco Walter Maia	Técnico Judiciário	13/12/1983
Marco Antonio Wanderley C. Junior	Analista Judiciário – FC5	17/10/2011
Maria Francilda Lima Oliveira	Técnico Judiciário – FC - 3	25/06/1993
Jose Aurino Rodrigues de Oliveira	Coordenador de Serviços- FC4	31/08/1983
Elisângela Aparecida Crevelari Dupin	Técnico Judiciário	19/01/2015
Rejane Mary Sampaio Lendengue	Oficiala de Justiça	08/03/1993
Carolina Teles de Araújo	Analista Judiciário	27/10/2021
Iury Oliveira Cruz	Técnico Judiciário	25/10/2021

## **3. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:**

<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>INÍCIO DAS ATIVIDADES</b>
IVO RODRIGUES BARBOSA	SUPERIOR	15/02/2021
SARAH MAGALHÃES DA SILVA	SUPERIOR	15/10/2021

## **4. VARAS DO TRABALHO QUE ENCAMINHAM PROCESSOS À DEULAJ**

Segundo informações prestadas pela direção da Unidade, tratando-se de casos com regime especial de execução (grandes devedores), a DEULAJ recebe processos de todas as Varas da Capital e do Interior. Quanto às atividades relacionadas a leilões públicos unificados, recebe somente das 18 (dezoito) Varas do Trabalho de Fortaleza e das Varas Trabalhistas da Região Metropolitana (1ª e 2ª VT de Maracanaú, VT de Pacajus, 1ª e 2ª VT de Caucaia, VT de Eusébio e VT de São Gonçalo do Amarante).

## **5. ESTATÍSTICA**

### **5.1 MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA DEULAJ**

<b>ANO DE REFERÊNCIA</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
2019	624	396	228
2020	376	165	211
2021	344	53	291
<b>TOTAIS</b>	<b>1.344</b>	<b>614</b>	<b>730</b>

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

No período de 1º de janeiro de 2019 a 26 de outubro de 2021 foram recebidos 1.344 processos, dos quais 614 foram devolvidos às varas de origem e 730 permanecem pendentes de devolução.

### **5.2 MOVIMENTAÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS NA DEULAJ**

<b>ANO DE REFERÊNCIA</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
2019	49	31	18
2020	18	10	08
2021	25	04	21
<b>TOTAIS</b>	<b>92</b>	<b>45</b>	<b>47</b>

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – DEULAJ**  
Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE

No período de 1º de janeiro de 2019 a 26 de outubro de 2021 foram recebidos 92 processos da classe carta precatória, dos quais 45 foram devolvidos às varas de origem e 47 permanecem pendentes de devolução.

#### **6. ACERVO DE PROCESSOS NA DEULAJ (posição em 25/10/2021)**

<b>ACERVO DE PROCESSOS – POSIÇÃO EM 25 DE OUTUBRO DE 2021</b>		
CONHECIMENTO	LIQUIDAÇÃO	EXECUÇÃO
50	34	2.373

Fonte: sistema PJe-JT.

A Corregedoria detectou, nas pastas de controle do Sistema PJe, **50 (cinquenta) processos na fase de conhecimento**, a exemplo dos de nºs 1120-31/2018 e 1217-81/2016, e 34 (trinta e quatro) na fase de liquidação, como o de nº 1521-13/2012, e 2.381 (dois mil trezentos e oitenta e um) na fase de execução. Quanto a essa situação, informou o Senhor Diretor de Secretaria da DEULAJ que analisará cada caso a fim de providenciar as devidas correções, especialmente em relação aos processos em fase de conhecimento.

#### **7. LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS**

##### **7.1 LEILÕES JUDICIAIS**

<b>LEILÕES JUDICIAIS – VALORES ARRECADADOS</b>		
ANO DE 2019	ANO DE 2020	ANO DE 2021
R\$ 740.886,47	R\$ 1.026.406,31	R\$ 3.490.993,16

Fonte: Controle dos valores realizado mediante Planilhas Google da própria unidade.

##### **7.2 ALIENAÇÕES JUDICIAIS**

<b>ALIENAÇÕES JUDICIAIS – VALORES ARRECADADOS</b>		
ANO DE 2019	ANO DE 2020	ANO DE 2021
R\$ 4.686.600,39	R\$ 6.422.602,75	R\$ 2.810.000,00

Fonte: Controle dos valores realizado mediante Planilhas Google da própria unidade.

#### **8. Processos em pauta de audiências por semana (média):**

Segundo informações colhidas junto ao Diretor de Secretaria, não existe uma estatística determinada sobre a quantidade de audiências pautadas por dia ou a frequência semanal de audiências. Algumas vezes a DEULAJ passa semanas sem fazer audiências, e em outras faz 10 audiências por semana, quando, por exemplo, um grande devedor solicita tentativas de conciliação. E há situações em que a DEULAJ solicita o apoio do CEJUSC.

Obs.: As audiências foram realizadas sempre por teleconferência durante a pandemia e ainda atualmente esse procedimento persiste.

#### **9. SITUAÇÃO DOS PROCESSOS EM 26/10/2021:**

##### **Fase de Conhecimento:**

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando audiência	-	-	-
Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
Aguardando prazo	04	20/10/2021	0000185-51.2016.5.07.0036
<b>Análise</b>	04	<b>25/11/2020</b>	<b>0000174-25.2019.5.07.0001</b> <b>0001886-80.2015.5.07.0004</b> <b>0001120-31.2018.5.07.0001</b>
Análise do conhecimento	01	31/01/2019	<b>0000740-11.2014.5.07.0013</b>
Assinar despacho/sentença	-	-	-
Concluso ao Magistrado	-	-	-
Cumprimento de Providências	-	-	-
Elaborar decisão	-	-	-



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – DEULAJ**  
Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE

Elaborar despacho	-	-	-
Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
Elaborar sentença	-	-	-
<b>Prazos Vencidos</b>	01	26/02/2021	0000146-72.2016.5.07.0030
<b>Preparar comunicação</b>	01	03/05/2017	0000925-78.2016.5.07.0013
<b>Preparar expedientes e comunicações</b>	06	18/08/2020	0000250-50.2019.5.07.0033
<b>Publicar DJE - conhecimento</b>	02	01/02/2019	0001217-81.2016.5.07.0007
<b>Triagem Inicial</b>	26	20/04/2018	0000791-11.2017.5.07.0015

**OBSERVAÇÕES**

\* Inicialmente, convém pontuar que foram detectados 50 processos tramitando na fase de conhecimento nesta Divisão de Execuções e Alienações Judiciais. Deve o sr diretor verificar a fase correta dos processos e proceder à retificação se for o caso.

- Processo nº 0000174-25.2019.5.07.0001: feito com determinação de remessa ao arquivo ainda em 03/maio/2019. Processo segue sem movimentação.

- Processo nº 0001886-80.2015.5.07.0004: pendente de apreciação dos Embargos de Terceiros desde 05/abril/2016.

- Processo nº 0001120-31.2018.5.07.0001: Embargos de Terceiros julgados em 04/junho/2019 e processo segue sem qualquer movimentação.

- Processo nº 0000740-11.2014.5.07.0013: pendente de apreciação dos Embargos de Terceiros desde 01/agosto/2016.

- Processo nº 0000146-72.2016.5.07.0030: expedida Carta de Arrematação em 19/janeiro/2021 e processo segue sem movimentação.

- Processo nº 0000925-78.2016.5.07.0013: processo sem movimentação desde 03/maio/2017.

- Processo nº 0000250-50.2019.5.07.0033: processo sem movimentação desde 18/agosto/2020.

- Processo nº 0001217-81.2016.5.07.0007: aguardando apenas a publicação da sentença no DEJT desde 01/fevereiro/2019.

- Processos na tarefa “Triagem” sem movimentação (26 processos): Deve o Sr. Diretor manter atualizadas as informações ou devolver às respectivas unidades os processos que estão com execução sendo conduzida em processos piloto.

Fonte: PJe-JT – posição em 08/11/2021

**Fase de Liquidação:**

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	-	-	-
Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
Aguardando final do sobrestamento	-	-	-
Aguardando prazo	04	19/10/2021	0000854-83.2019.5.07.0009
Análise	01	16/03/2020	0001763-23.2013.5.07.0014
Análise de Liquidação	06	12/03/2019 22/08/2019	0001521-13.2012.5.07.0010 0000400-91.2019.5.07.0013
Concluso ao Magistrado	-	-	-
Cumprimento de Providências	-	-	-
Elaborar decisão	-	-	-
Elaborar despacho	01	22/10/2021	0001753-68.2016.5.07.0015
Prazos Vencidos	01	02/06/2021	0000124-95.2016.5.07.0003
Preparar expedientes e comunicações	-	-	-
Triagem Inicial	22	19/05/2020	0000608-14.2019.5.07.0001

**OBSERVAÇÕES**

- Processo nº 0001763-23.2013.5.07.0014: processo conciliado em audiência (11/março/2020). Alvará expedido em 16/março/2020 e feito segue sem movimentação.

- Processo nº 0001521-13.2012.5.07.0010: alvará de pagamento expedido em 12/março/2019 e feito segue sem movimentação.

- Processo nº 0000400-91.2019.5.07.0013: remetido à DEULAJ em 21/agosto/2019, sem que tenha havido alguma manifestação ou andamento após o seu recebimento naquela unidade.

- Processo nº 0000124-95.2016.5.07.0003: prazo vencido desde 02/junho/2021 e determinação de expedição



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – DEULAJ**  
Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE

de ofício ainda não cumprida.

- Processos na tarefa “Triagem” sem movimentação (22 processos): Deve o Sr. Diretor manter atualizadas as informações ou devolver às respectivas unidades os processos que estão com execução sendo conduzida em processos piloto.

Fonte: PJe-JT – posição em 08/11/2021

**Fase de Execução:**

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	-	-	-
Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	<b>1007</b>	20/10/2021	<b>0000003-82.2012.5.07.0011</b> <b>0001376-82.2011.5.07.0012</b>
Aguardando prazo	<b>127</b>	<b>15/05/2020</b>	0238000-52.2006.5.07.0003
<b>Análise</b>	<b>82</b>	<b>11/02/2020</b>	0000037-38.2013.5.07.0006
Análise de execução	<b>152</b>	<b>26/02/2018</b>	0089400-86.2006.5.07.0004
Assinar decisão	01	22/10/2021	0001206-07.2011.5.07.0014
Concluso ao Magistrado	01	<b>16/07/2018</b>	<b>0000006-30.2013.5.07.0002</b>
Cumprimento de Providências	14	12/03/2019	<b>0001340-97.2012.5.07.0014</b>
Cumprimento de providências	<b>451</b>	<b>03/07/2017</b>	0001056-58.2013.5.07.0013
Elaborar despacho	03	14/10/2021	0137100-57.2008.5.07.0014
Elaborar sentença	01	13/10/2021	0001866-56.2010.5.07.0007
<b>Escolher tipo de arquivamento</b>	01	<b>22/09/2021</b>	<b>0000124-07.2013.5.07.0034</b>
<b>Imprimir atos de comunicação</b>	01	<b>25/09/2018</b>	<b>0238500-39.1997.5.07.0002</b>
<b>Intimações automáticas com pendências</b>	02	<b>12/03/2019</b>	0105800-52.2004.5.07.0003
<b>Minutar decisão</b>	01		
Minutar expediente de Secretaria	01	<b>12/06/2019</b>	<b>0000474-52.2017.5.07.0002</b>
<b>Prazos vencidos</b>	13	<b>07/11/2017</b>	0275600-17.2000.5.07.0004
<b>Prazos Vencidos</b>	100	<b>29/02/2020</b>	0001373-63.2011.5.07.0001
<b>Preparar ato de comunicação</b>	04	<b>10/04/2018</b>	<b>0001848-03.2013.5.07.0016</b>
<b>Preparar expedientes e comunicações</b>	170	18/02/2020	0152400-63.1997.5.07.0008
<b>Publicar DJE – Exec.</b>	23	<b>19/06/2018</b>	<b>0001056-67.2013.5.07.0010</b>
<b>Triagem Inicial</b>	<b>271</b>	<b>19/02/2020</b>	0000412-44.2019.5.07.0001

**OBSERVAÇÕES**

- Processo nº 0000003-82.2012.5.07.0011: alvará expedido em 05/novembro/2018. Comprovação de levantamento pelo reclamante juntado em 21/janeiro/2019 e processo segue sem movimentação.
- Processo nº 0001376-82.2011.5.07.0012, 0000267-24.2011.5.07.0015, dentre outros processos (INTERPAR): alvará expedido em 29/outubro/2018, seguido de determinação para que o feito permaneça aguardando a execução no processo piloto. Com base nas poucas informações dos autos, não se sabe ao certo se a execução foi totalmente quitada ou sem ainda resta saldo a pagar. Deve o Sr. Diretor manter as informações mais claras e atualizadas.
- Processo nº 0000006-30.2013.5.07.0002: feito aguardando despacho do juiz desde 16/julho/2018. Petição pendente de apreciação protocolada em 03/fevereiro/2021.
- Processo nº 0001340-97.2012.5.07.0014: CP com pedido de informações da 14ª VT pendente de resposta desde 06/dezembro/2019.
- Processo nº 0000124-07.2013.5.07.0034: processo remetido à DEULAJ para providências em 20/novembro/2019, sem qualquer movimentação posterior.
- Processo nº 0238500-39.1997.5.07.0002: processo com pendência na impressão de notificação desde 27/setembro/2018 e sem que tenha havido qualquer movimentação posterior.
- Processo nº 0000474-52.2017.5.07.0002: processo aguardando confecção de expediente desde 12/junho/2019. Segue sem movimentação.
- Processo nº 0001848-03.2013.5.07.0016: processo com determinação de inclusão de bem em venda judicial datada de 10/abril/2018, sem qualquer informação posterior. Processo segue na tarefa “Preparar ato de Comunicação”.
- Processos da tarefa “Preparar Expedientes e Comunicações” (170 processos): não conseguimos identificar exatamente porque os processos aguardam na tarefa.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – DEULAJ**  
**Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE**

- **Processos da tarefa “Publicar Dje-Exec” (15 processos): constatamos processos pendentes de publicação desde 19/junho/2018.**
- **Processo nº 0001056-67.2013.5.07.0010: aguardando publicação no DEJT de junho/2018 porém com determinação de remessa ao ARQUIVO DEFINITIVO na mesma data.**
- **Processos na tarefa “Triagem” sem movimentação (271 processos): Deve o Sr. Diretor manter atualizadas as informações ou devolver às respectivas unidades os processos que estão com execução sendo conduzida em processos piloto.**

Fonte: PJe-JT – posição em 08/11/2021

Foram identificados, nas pastas do PJe-JT referentes às Execuções, sob as denominações “análise de execução”, “cumprimento de providência”, “imprimir ato de comunicação”, “prazos vencidos”, “publicar DEJT” etc., processos com movimentações em atraso. Em relação a isso, o Senhor Diretor de Secretaria assim se manifestou:

*“Informo que, antes da Resolução nº 493/2014, que definiu o atual escopo desta Divisão, todos os processos relacionados a um grande devedor eram remetidos fisicamente para a DEULAJ. Dessa forma, a título de exemplo, os processos relacionados à grande devedora ABCR – Associação Beneficente Cearense de Reabilitação eram remetidos a esta secretaria, o que gerava um grande acúmulo de execuções com procedimentos autônomos. A partir da Resolução nº 493/2014, passou-se a encarar a execução de forma conjunta, elegendo-se um processo piloto, ao qual ficará afetada toda a dívida consolidada. Essa medida tem como propósito otimizar todas as diligências persecutórias e expropriatórias da fase de execução. Assim, o produto dessas ações no processo principal, seja com o bloqueio de valores ou expropriação de bens, será revertido para todas as ações reunidas. Com efeito, após a Resolução 493, as Varas Trabalhistas somente remetem os cálculos processuais para habilitação junto ao processo principal, procedimento corroborado pela Resolução 6/2020. Não há mais uma reunião de processos, mas a reunião da dívida consolidada de um grande devedor em um único processo denominado piloto. Nesse contexto, mesmo após a edição da sobredita norma, como forma de evitar tumulto na organização processual das Varas Trabalhistas, o acervo de processos dos grandes devedores relacionados abaixo permanecem física e eletronicamente nesta Divisão, apesar de todas as ações estarem concatenadas em um único processo. Destaco que, para melhor organizar o fluxo dentro do PJe com relação aos processos abaixo listados, a Secretaria está adotando as seguintes medidas:*

- a) Sobrestamento dos feitos, como por exemplo, as ações em face da INTERPAR e ABCR, resultando em uma melhor organização da secretaria virtual e cientificando as partes acerca da real fase processual em que se encontram;*
- b) Habilitação de toda a dívida em um único processo piloto e devolução das demais ações em trâmite na DEULAJ para as Varas de origem, podendo-se citar a título de exemplo as ações contra o Hospital Batista e Instituto de Medicina Infantil;*
- c) Realização de acordos com vistas a reduzir o acervo processual, situação que pode ser verificada em algumas ações contra a Santa Casa de Misericórdia.”*

Identificaram-se, outrossim, diversas Cartas Precatórias com as respectivas movimentações em atraso, a exemplo das de nºs 136-73/2016 e 1753-68/2010. Ante a Constatação, informou o Senhor Diretor de Secretaria que procederá à análise das Cartas Precatórias, a fim de corrigir eventuais atrasos.

Na fase de execução, observa-se que são utilizadas na Divisão de Execução Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ) as seguintes ferramentas de informação: INFOJUD, CAGED, INFOSEG, SACI, SIASG/DW, COAF, CCS, SIMBA e CENSEC; bem como as de constrição: SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ON LINE e SERASAJUD.

**10. PROCESSOS EM REGIME ESPECIAL DE EXECUÇÃO**

Devedor Principal	Processo Piloto
ABCR – Associação Beneficente Cearense de Reabilitação	0091500-05.2006.5.07.0007
Interpar Participações e Empreendimentos S/A	0001269-68.2011.5.07.0002
Dmarket Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda.	0001120-41.2012.5.07.0001
Guerino Cippolla Indústria e Comércio de Confecções Ltda.	0033400-98.2008.5.07.0003
Hospital Geral e Maternidade Angeline	0000525-46.2011.5.07.0011



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – DEULAJ**  
**Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE**

Instituto de Medicina Infantil	0114100-40.2008.5.07.0010
Lisboa Empreendimentos Turísticos Imobiliários Ltda. (HOTEL LISBOA)	0107700-79.2009.5.07.0008
Hospital Batista Memorial	0105400-12.2007.5.07.0010
Ceará Sporting Club	Atualmente não há dívida trabalhista pendente
Ferrovário Atlético Clube	0149400-17.2009.5.07.0014
Fortaleza Esporte Clube	0238000-52.2006.5.07.0003
Panorama Hotéis de Turismo S/A; Hotel Praia Verde; Irmãos Damasceno	0152400-63.1997.5.07.0008
Irmandade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	0144400-59.1992.5.07.0005
OGMO - Órgão Gestor de Mão de Obra	0156100-67.1999.5.07.00011

Da análise do quadro acima, constatou-se que o acervo dos processos em que figuram os executados elencados permanecem na Secretaria nas tarefas do PJe “análise de execução” e “cumprimento de providências”, sem qualquer tramitação atual. Isso se justifica porque todo o esforço relativo a essas ações se dá de forma ordenada no processo piloto. De forma a ilustrar a presente exposição, relacionam-se abaixo os grandes devedores e respectivos processos piloto que se encontram em consonância com a Resolução nº 6/2020 deste Egrégio Regional. Nesses casos, há apenas um processo em trâmite na DEULAJ, ficando com as Varas a incumbência de habilitar as dívidas dos demais processos que tramitam nas respectivas unidades:

Devedor Principal	Processo Piloto
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Gestão em Saúde- IDGS	0000364-26.2012.5.07.0003
Coco Beach Empreendimentos, Diversão, Importação e Turismo LTDA - EPP	0187000-93.2009.5.07.0007
Organização Educacional Evolutivo LTDA	0001893-05.2011.5.07.0007
CARBOPAR - CARBOMIL Participações Mineração e Administração S/A	0000763-58.2013.5.07.0023
MAP Serviços Técnicos LTDA	0001519-07.2011.5.07.0001
Química Farmacêutica Gaspar Viana S/A	0001550-49.2010.5.07.0005
Villarouca Engenharia LTDA	0195500-21.2004.5.07.0009
TAF Linhas Aéreas S/A	0000609-87.2010.5.07.0009
Cameron Construtora S/A	0001044-61.2016.5.07.0038
Construtora Caldas	0008000-30.2009.5.07.0009
COBAME - Construtora Bandeira de Melo	0180600-55.1998.5.07.0005
E.A.B. Assessoria, Consultoria e Serviços LTDA ME	0000861-68.2012.5.07.0026
BT Serviços LTDA	0001133-60.2015.5.07.0025
CSN - CORPO DE SEGURANCA DO NORDESTE LTDA	0001242-90.2018.5.07.0018
Fazenda Bom Agrocomercial Ltda.	0001618-18.2015.5.07.0039
FACULDADE KURIOS - FAK INST. CRISTÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO S/S LTDA COMUNIDADE EVANGÉLICA BATISTA KURIOS FACULDADE EXCELÊNCIA	0001235-58.2015.5.07.0033

## **11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:**

**11.1. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS.** Consoante informações do Diretor de Secretaria, SISBAJUD, CNIB e RENAJUD são utilizados sempre ao término da pesquisa patrimonial, quando, muitas vezes, são incluídas pessoas físicas e jurídicas no polo passivo até então não integrantes da lide processual. INFOJUD, JUCEC, CENSEC, CAGED, CCS e SACI sempre são utilizados durante a pesquisa patrimonial para verificação de sócios ocultos, bem assim para análise de empresas integrantes do grupo econômico. O SIMBA sempre é utilizado quando as demais ferramentas de pesquisa retro indicadas evidenciam indícios de fraude processual e ocultação de patrimônio. A Divisão não insere o devedor no BNDT, uma vez que os processos piloto já são remetidos com essa inscrição dos executados, sendo esse um dos requisitos para início do Regime Especial de Execução.

**11.2. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BANCENJUD).** Não existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – DEULAJ**  
Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE

**11.3. INCLUSÃO DE PROCESSOS EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO.** Não há inclusão de processos na fase de execução em pauta de conciliação semanal, providência que somente é adotada quando há pedido das partes ou na semana de Conciliação em Execução.

**12. DADOS COMPLEMENTARES**

**12.1. ANÁLISE DOS PROCESSOS PELA SECRETARIA.** O controle de movimentação processual é feito pelos relatórios do GIGS, verificando o prazo e o responsável pelo processo e/ou expediente. Utiliza-se a ferramenta TRELLO para organização das atividades relacionadas aos grandes devedores trabalhistas.

**12.2. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS.** A unidade utiliza o PJE CALC como sistema de cálculos.

**12.3. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLENTO.** Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique o devido cumprimento, no prazo de cinco dias, sob pena de ser presumida a quitação. Processos a título de exemplo: 0174100-84.2009.5.07.0005; 0019400-46.2001.5.07.0001.

**12.4. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA.** Destaca o Diretor de Secretaria que os processos são enviados à DEULAJ após a desconsideração da personalidade jurídica. Nada obstante, eventuais novas pessoas físicas ou jurídicas identificadas na pesquisa patrimonial para integrarem o polo passivo da lide podem ser objeto de novo incidente incidente dessa espécie nos mesmos autos. Exemplos: processos 0195500-21.2004.5.07.0009; 0001044-61.2016.5.07.0038.

**12.5. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC).** A Unidade atua em estreita colaboração com o CEJUSC na concretização de acordos judiciais.

**13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:**

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Porém, não houve qualquer manifestação, seja de advogados, membros do Ministério Público ou partes.

**14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE**

**14.1 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA DEULAJ:**

14.1.1 Imprimir maior rigor no controle de movimentação das Cartas Precatórias, registrando os andamentos e as providências tomadas, a fim de viabilizar o efetivo atendimento da ordem deprecada, em observância aos princípios da celeridade e economia processuais;

14.1.2 Observar a necessidade de tramitar os processos na fase correspondente no Sistema PJE – conhecimento, liquidação ou execução – fazendo a devida retificação, se for o caso, de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em processamento;

14.1.3 Verificar de forma sistemática e reiterada os processos que aguardam impulsionamento, tais como os pendentes de arquivamento, apreciação de Embargos de Terceiro, publicação de sentença, expedição de ofício, registro de levantamento de valores e elaboração de despacho;

14.1.4 Evitar a permanência de processos na caixa de Triagem, devendo a Secretaria efetivar a análise inicial e encaminhar o feito para a tarefa pertinente;

14.1.5 Providenciar a devolução às respectivas unidades dos processos que estão com execução sendo conduzida em processo piloto.

14.1.6 Envidar esforços para reduzir o quantitativo de processos na tarefa “Preparar Expedientes e Comunicações” pendentes de elaboração, bem como priorizar os processos pendentes de despacho ou decisão, dada a expressiva quantidade de processos nessa tarefa;

14.1.7 Cumprir o contido no art. 2º do Provimento nº 2/2014, da Corregedoria Regional, devendo o Senhor Diretor de Secretaria manter a praxe de envolver, o máximo possível, os servidores e estagiários nos trabalhos da Vara, oportunizando o aprendizado das tarefas da secretaria a todos, de modo que se tornem responsáveis por seus atos e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – DEULAJ**  
**Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE**

procedimentos promovendo, inclusive, mutirões internos, com o intuito de atualizar os expedientes com eventuais atrasos.

**14.2 RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:**

14.2.1 Manter rigorosa cobrança à Secretaria, no sentido de atualizar diariamente os dados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico — PJe/JT, de modo a espelhar a realidade da DEULAJ e evitar distorções no Sistema, de acordo com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 1/2013, da Corregedoria Regional; frisa-se a importância da correta inserção de dados no PJe, em razão de sua influência direta na estatística do Tribunal, pois eles alimentam o e-Gestão, gerando os relatórios gerenciais, a estatística oficial da Justiça do Trabalho, e fornecendo dados considerados no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST;

14.2.2 Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.3 Estabelecer uma rotina de pautar processos na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente de pedido das partes, na busca por um desfecho mais rápido do litígio trabalhista, nos termos do Provimento nº 1/2014, da Corregedoria Regional.

**15 - ENCERRAMENTO:**

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Coordenador da Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – DEULAJ, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, e o Ilustríssimo Senhor Pedro Gondim de Alencar Filho, Diretor de Secretaria, em nome de quem estendeu os cumprimentos a todos os servidores e estagiários que compõem aquela Unidade Jurisdicional. Em seguida, asseverou ter a concepção de que a função do Corregedor tem como norte a melhoria da prestação jurisdicional e lançar sobre a Unidade uma visão externa, observar, examinar, acompanhar, orientar e ajudar naquilo que for necessário para efeito de melhoria na atividade judicante de primeiro grau e não se guiar meramente pelos números ou pelo viés punitivo, o qual, a seu juízo, somente em caráter excepcional e em situações específicas deve incidir. Frisou, na sequência, que, a partir de sua investidura no cargo de Corregedor, a Ata de Correição foi aperfeiçoada, a fim de torná-la mais clara e possibilitar uma visibilidade maior dos dados que estampam o funcionamento das unidades jurisdicionais, providência adotada com o fito de conferir mais transparência, em benefício, especialmente, do jurisdicionado, aquele que procura a Justiça do Trabalho. Adiante, informou que a Presidência o incumbiu de gerir as metas do Regional, atribuição que irá acumular com a de Corregedor, contando com o concurso do Secretário da Corregedoria, João Helder Machado Arcanjo, da Assessora Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira, do servidor Edgardino Sales Martins e da Secretária de Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, os quais farão o acompanhamento constante das metas com os Diretores de Secretaria, no sentido de auxiliar a primeira instância. Por derradeiro, o Senhor Corregedor Regional determinou que constasse em Ata o pleito da DEULAJ para a seleção de estagiários da área de contabilidade, tendo em vista o grande volume de processos para atualização e individualização dos créditos trabalhistas, comprometendo-se a tratar pessoalmente com a Presidência do Tribunal sobre o assunto, e passou a palavra ao Senhor João Helder Machado Arcanjo, Secretário da Corregedoria, e à servidora Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira, que registraram seus agradecimentos à equipe da DEULAJ pela boa acolhida e por facilitar o andamento dos trabalhos correicionais, ao tempo em que ratificaram a parceria da Gestão Estratégica com a Corregedoria e o primeiro grau, rememorando o viés colaborativo da Corregedoria. Ademais, informaram que foi feita uma análise por amostragem do acervo de processos na fase de execução, em trâmite na DEULAJ, para pontuar algumas situações merecedoras de maior atenção e alguns ajustes. Concluíram parabenizando a todos pelo dia 28 de outubro, data em que se comemora o dia do Servidor Público, e reiteraram sua expressão de contentamento por encontrar a Unidade bem gerida.

Na sequência, o Senhor Corregedor Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Juiz Coordenador, Doutor Mauro Elvas Falcão Carneiro, inicialmente agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, pela confiança ao designá-lo para atuar naquela Divisão, onde o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto André Braga Barreto trabalhou por muito tempo, com grande dedicação e enfrentando todas as dificuldades de uma unidade ainda em processo de estruturação, abrindo horizontes e sendo precursor em várias questões. Em seguida, afirmou que a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS – DEULAJ**  
**Avenida Duque de Caxias, 1.150 – Centro – Fortaleza – CE**

---

DEULAJ é um desafio, mas destacou seu compromisso em se dedicar ao máximo e cumprir a missão recebida, deixando um legado positivo, na certeza de que vai contar com o apoio de todos os servidores e estagiários que fazem a equipe ali lotada. A propósito, o magistrado parabenizou os dedicados e eficientes servidores que trabalham no setor de Leilões e Aliações Judiciais, um serviço muito trabalhoso, com demandas sempre urgentes, inadiáveis. Adiante, felicitou a todos pelo dia do Servidor Público, uma data que entende merecedora de comemoração, especialmente pelos que se ativam na Justiça do Trabalho, que sempre se destacam no cumprimento de todas as metas, muitas vezes até excedendo-as. Por fim, parabenizou o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, por compor a lista tríplex para preenchimento da vaga de ministro, destinada à magistratura de carreira do Tribunal Superior do Trabalho, desejando-lhe sucesso na postulação.

O Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Doutor Pedro Gondim de Alencar Filho, cumprimentou a equipe da Corregedoria, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, e agradeceu ao Tribunal pela confiança, haja vista sua permanência naquele cargo diretivo já há algum tempo. Frisou, ademais, sua satisfação com o trabalho ali realizado, especialmente quando, diante de processos, por vezes, tidos como insolúveis, obtém êxito em favor da parte exequente, o que se deve, em grande medida, à pesquisa patrimonial efetuada pelos colegas servidores.

Para concluir, o Senhor Corregedor Regional agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, Doutor André Braga Barreto, pelo excelente serviço prestado à Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Aliações Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – DEULAJ e congratulou-se, também, com o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Mauro Elvas Falcão Carneiro, atual Coordenador, que, como magistrado dedicado, mostra-se igualmente talhado para o cargo, tendo em vista sua qualificação e seu compromisso com a atividade judicante, atuando sob os signos da efetividade e celeridade. Congratulou-se, ainda, com o Ilustríssimo Senhor Pedro Gondim de Alencar Filho, Diretor de Secretaria, em nome de quem estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho e esforço da equipe da DEULAJ, que tem um papel importantíssimo para o Tribunal, e, especialmente, para o jurisdicionado, que muitas vezes já não nutre esperança em receber o seu crédito e passa a tê-la, graças ao trabalho dos servidores desta unidade. Nesse passo, agradeceu pela acolhida e receptividade e desejou muita paz e muita saúde a todos, declarando encerrada a Correição Ordinária na DEULAJ às 11 horas e 48 minutos do dia 28 de outubro de 2021.

Concluídos os trabalhos, o Senhor Corregedor Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional ([www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br)), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e o Secretário da Corregedoria Regional.

Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

**PAULO REGIS MACHADO BOTELHO**  
Desembargador Corregedor Regional

**JOÃO HELDER MACHADO ARCANJO**  
Secretário da Corregedoria Regional